

PUBLICIDADE LEGAL

ECORE BRASIL S.A. - CNPJ nº 43.421.955/0001-25 - NIRE 43300067289. **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025.** **1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 11 de agosto de 2025, às 17h30min, na sede da **ECORE Brasil S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Ipiranga, nº 6.681, Tecnopuc, prédio 99A, sala 411, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP 90619-900. **2. FORMA DE REALIZAÇÃO:** exclusivamente digital, via uso da plataforma *Google Meet*, nos termos do artigo 124, § 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA") e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"). **3. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** dispensada a convocação de acordo com o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 ("LSA"), tendo em vista a presença dos acionistas titulares de ações ordinárias representantes da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Também participaram, por liberalidade da Companhia e dos acionistas ordinários, os acionistas da Companhia titulares de ações preferenciais sem direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** *Presidente:* Sr. Vinicius Leandro Ourique Pinheiro; *Secretária:* Fernanda Esteves. **5. REQUISITOS DO SISTEMA ELETRÔNICO E DISPENSA DA GRAVAÇÃO:** A plataforma *Google Meet* atende aos requisitos exigidos pelo item 4.1. do Anexo V, da IN DREI 81. A gravação da presente assembleia foi dispensada pelos acionistas da Companhia. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) a lavratura da presente ata em forma de sumário; (b) o aditamento do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações do Grupo E-CORE, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2021 e alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2021 ("Segundo Aditivo ao Plano de Incentivo de Longo Prazo"); (c) aprovação do modelo do Termo de Ciência e Concordância ao Segundo Aditivo ao Plano de Incentivo de Longo Prazo ("Termo de Ciência e Concordância") a ser celebrado individualmente com cada um dos participantes do referido plano; e (d) autorização para a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas nesta assembleia. **7. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia e dos documentos pertinentes, devidamente disponibilizados para apreciação, os acionistas da Companhia **APROVARAM**, por unanimidade dos votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas: 7.1. a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º da LSA, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas; 7.2. o Segundo Aditivo ao Plano de Incentivo de Longo Prazo, o qual vigorará nos termos do documento rubricado pelos presentes e arquivado na sede da Companhia; 7.3. o modelo do Termo de Ciência e Concordância ser celebrado por cada um dos participantes, o qual poderá ser adaptado considerando os termos e condições de cada outorga a cada um dos participantes, conforme documento rubricado pelos presentes e arquivado na sede da Companhia; e 7.4. a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas nesta assembleia. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Presidente declarou que a Assembleia atendeu todos os requisitos para sua realização digital, especialmente os previstos na IN DREI 81, encerrou-a e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e tida conforme pelos acionistas presentes em todos os seus termos, sendo assinada pelo Presidente, pelo Secretário e por todos os acionistas presentes e aprovada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes nos termos do artigo 130, §2º, da LSA. **9. ACIONISTAS PRESENTES DIGITALMENTE NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **Acionistas Titulares de Ações Ordinárias:** CANELA CORE INVESTMENTS LTDA., por seu sócio-administrador, Márcio Giovanni da Silveira, BLUE CORE PARTICIPAÇÕES LTDA., por seu sócio-administrador Vinicius Leandro Ourique Pinheiro e AC INVESTMENTS LTDA., por sócio-administrador Leandro Bento Pompermaier; **Acionistas Titulares de Ações Preferenciais Sem Direito a Voto:** Fernanda Esteves, Edson Honma, Márcio Giovanni da Silveira, Renato Ribeiro Silva, Bernardo Vargas Petro e Vinicius Leandro Ourique Pinheiro. *A presente ata é cópia fiel da original, que foi lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Vinicius Leandro Ourique Pinheiro - *Presidente* - Assinado digitalmente. Fernanda Esteves - *Secretária* - Assinado digitalmente. JUCISRS. Certífico registro sob o nº 11270883 em 07/10/2025 da Empresa Ecore Brasil S/A, CNPJ 43421955000125 e protocolo 253110246 - 05/09/2025. Autenticação: 5153802FD65F9BD5B1D283B28B3D5D4FB50A4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/311.024-6 e o código de segurança 9y5d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025. **1. DATA, HORA E LOCAL:** em 11 de agosto de 2025, 18h00, na sede da **ECORE Brasil S.A.** ("Companhia"), localizada na Av. Ipiranga, nº 6.681, Tecnopuc, prédio 99A, sala 411, Porto Alegre/RS, CEP 90619-900. **2. FORMA DE REALIZAÇÃO:** exclusivamente digital, via uso da plataforma *Google Meet*, nos termos do art. 124, §2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA") e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"). **3. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** dispensada a convocação de acordo com o art. 124, §4º da LSA, em razão da presença dos acionistas titulares de ações ordinárias representantes da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Também participaram, por liberalidade da Companhia e dos acionistas ordinários, os acionistas preferencialistas sem direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** *Presidente:* Sr. Vinicius Leandro Ourique Pinheiro; *Secretária:* Fernanda Esteves. **5. REQUISITOS DO SISTEMA ELETRÔNICO E DISPENSA DA GRAVAÇÃO:** A plataforma *Google Meet* atende aos requisitos exigidos pelo item 4.1. do Anexo V, da IN DREI 81. A gravação da presente assembleia foi dispensada pelos acionistas. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) a lavratura da presente ata em forma de sumário; (b) a destinação de recursos no montante de R\$ 7.954.082,95 (sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e dois reais, e noventa e cinco centavos) à reserva de capital, nos termos das demonstrações financeiras arquivadas na sede da Companhia ("Destinação de Recursos à Reserva de Capital"); (c) a proposta de aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 3.990.000 (três milhões, novecentos e noventa mil) ações ordinárias e em 210.000 (duzentas e dez mil) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 11.454.082,95 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e dois reais, e noventa e cinco centavos), representando um aumento do capital social no montante efetivo de R\$ 7.954.082,95 (sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e dois reais, e noventa e cinco centavos), mediante a capitalização de parte da reserva de capital da Companhia, sem a emissão de novas ações, nos termos do art. 169, §1º, da LSA ("Aumento de Capital"); (d) caso aprovado referido Aumento de Capital, alteração do art. 5º, *caput* do estatuto social da Companhia, para refletir seu novo capital social; e (e) autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas nesta assembleia. **7. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia e dos documentos pertinentes, devidamente disponibilizados para apreciação, os acionistas **APROVARAM**, por unanimidade dos votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas: 7.1. a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA; 7.2. a Destinação de Recursos à Reserva de Capital, nos termos descritos na *Ordem do Dia*; 7.3. o Aumento de Capital, nos termos descritos na *Ordem do Dia*. Diante do exposto, referido Aumento de Capital resultará na valorização do valor contábil das ações existentes, respeitados os direitos dos acionistas da Companhia e mantida suas respectivas proporções de participação no capital social da Companhia. Ressalta-se que tal capitalização não altera o número de ações em circulação nem modifica quaisquer dos direitos inerentes às ações de emissão da Companhia; 7.4. em razão do Aumento do Capital deliberado acima, será alterado o art. 5º, *caput* do estatuto social da Companhia, o qual passará a vigorar com a redação abaixo: **Art. 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 11.454.082,95 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e dois reais, e noventa e cinco centavos), dividido em 4.200.000 (quatro milhões e duzentas mil) ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, sendo 3.990.000 (três milhões, novecentos e noventa mil) ações ordinárias e 210.000 (duzentas e dez mil) ações preferenciais sem direito a voto.** 7.5. a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das matérias ora deliberadas. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Presidente declarou que a Assembleia encerrada e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e tida conforme pelos acionistas presentes em todos os seus termos, sendo assinada por todos os presentes e aprovada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes nos termos do art. 130, §2º, da LSA. **9. ACIONISTAS PRESENTES DIGITALMENTE NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **Acionistas Ordinários:** CANELA CORE INVESTMENTS LTDA., por seu administrador, Márcio Giovanni da Silveira, BLUE CORE PARTICIPAÇÕES LTDA., por seu administrador Vinicius Leandro Ourique Pinheiro e AC INVESTMENTS LTDA., por seu administrador Leandro Bento Pompermaier; **Acionistas Preferencialistas Sem Direito a Voto:** Fernanda Esteves, Edson Honma, Márcio Giovanni da Silveira, Renato Ribeiro Silva, Bernardo Vargas Petro e Vinicius Leandro Ourique Pinheiro. *A presente ata é cópia fiel da original, que foi lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Vinicius Leandro Ourique Pinheiro - *Presidente* - Assinado digitalmente. Fernanda Esteves - *Secretária* - Assinado digitalmente. JUCISRS. Certífico registro sob o nº 11270883 em 07/10/2025 da Empresa Ecore Brasil S/A, CNPJ 43421955000125 e protocolo 253110335 - 05/09/2025. Autenticação: F07DB77D3365B38E-D802851255A8A142C172C13. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/311.033-5 e o código de segurança Xbh4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR